



16 - PAR  
16-2212/1995

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1158/95

Folha n.º 12 do proc.  
n.º 1158 de 1995  
o Funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa instituir, no Município de São Paulo, o Dia do Líder Comunitário, a ser comemorado no segundo domingo de novembro de cada ano.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de dezembro de 1995.

Presidente - 

Relator - 

